

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de novembro de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

Leonil, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, Neuzinha de Oliveira, Wanderson Marinho, Vinícius Simões, Waguinho Ito, Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Altera a Lei n° 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Elaborar Parecer

Próxima Fase: Parecer do Relator

Ariany Caroline da Silva Azevedo Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos Diretor Depto Legislativo

